



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.455/2021

SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

RESOLUÇÃO Nº 095/CEB/COMED/2022.

Aprova o Calendário Escolar das Escolas Urbanas e Escolas do Campo para o Ano Letivo de 2023 do Município de Barra do Bugres/MT.

O CONSELHO PLENO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011, reestruturada pela Lei Municipal nº 2.455/2021 e seu Regimento Interno. Considerando a Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, considerando a Resolução Normativa nº 002/CEB/COMED/2021, que estabelece normas para a Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, conforme ata nº 145/CEB.

RESOLVE:

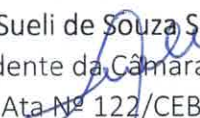
Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar das Escolas Urbanas e Escolas do Campo para o Ano Letivo de 2023, conforme proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 998/GS/SMEC/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 25 de outubro de 2022.


Anderson Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Ata nº 142/COMED/2021


Sueli de Souza Santos
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Ata Nº 122/CEB/2020

Rua Frederico Josetti, s/n – Beira rio – Barra do Bugres – MT.

E-mail: comedbbu@hotmail.com

Telefone (65)3361-2132